



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS VENÂNCIO AIRES

EDITAL Nº 09 /2023

Dispõe sobre o **Processo Seletivo** para ingresso no Curso Técnico de Nível Médio em Secretariado – Forma Integrada - Modalidade PROEJA – turno noturno, para o **período letivo 2024/1** no Câmpus Venâncio Aires do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

O Diretor-Geral do Câmpus Venâncio Aires do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas, no período de **07 de novembro a 23 de novembro de 2023, das 8h às 20h**, as inscrições do Processo Seletivo para ingresso de 40 (quarenta) estudantes o Curso Técnico de Nível Médio em Secretariado – Forma Integrada – Modalidade PROEJA, turno noturno, período letivo **2024/1**.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O Processo Seletivo será regido por este edital e realizado na cidade de Venâncio Aires.
2. O candidato (a), ao efetivar sua inscrição, declara aceitar, na íntegra, as normas do presente edital.
3. A realização do Processo Seletivo está a cargo da Direção do Câmpus Venâncio Aires do IFSul e da Coordenação do curso Técnico em Secretariado A essa Direção e a essa Coordenação, cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como a de divulgar todas as informações pertinentes ao referido edital.
4. Este edital será publicado na íntegra no sítio eletrônico do IFSul.
5. O Processo seletivo será realizado da seguinte forma:

1. **Preenchimento da Ficha de Inscrição** que será disponibilizada, para facilitar o acesso de todos e todas, impressas em papel e estarão disponíveis junto ao edital, no site da instituição, e na **RECEPÇÃO do IFSul Câmpus Venâncio Aires**

(Avenida das Indústrias, 1865 - Bairro Universitário - Venâncio Aires – RS).

2. Além da ficha de inscrição física é possível realizar a inscrição através do Formulário Online disponibilizado neste edital (<https://forms.gle/Pq8f5pVd7Xh5yJBb9>) e nas redes sociais da IFSUL – Câmpus Venâncio Aires.
3. O Processo Seletivo está aberto aos candidatos e candidatas que já concluíram, no mínimo, a última série do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau), ou equivalente e que tenham idade mínima de 18 anos na data da matrícula.
4. **O resultado deste processo seletivo será válido somente para o preenchimento das 40 (quarenta) vagas oferecidas para o ingresso único, no período letivo 2024/1.**

2. DA INSCRIÇÃO

1. Para efetuar a inscrição, o candidato poderá proceder de **duas formas**:
 2. **Entregar sua ficha de inscrição devidamente preenchida** (com letra legível), no Câmpus Venâncio Aires do IFSul (localizado na Avenida das Indústrias, 1865 - Bairro Universitário - Venâncio Aires – RS), no período de **07 a 23 de novembro de 2023, das 8h às 20h**
- 2.1.3 **Ou preencher o Formulário de Inscrição Online** através do seguinte link: <https://forms.gle/Pq8f5pVd7Xh5yJBb9>
2. **As inscrições são gratuitas.**
3. Somente poderão inscrever-se ou candidatos e candidatas com **idade mínima de 18 anos completos até a data da matrícula.**
4. As inscrições serão específicas para o turno da noite.
5. A inscrição no processo seletivo implica aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo IFSul, não cabendo ao candidato ou à candidata qualquer recurso quanto às normas contidas neste edital.
6. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições condicionais ou de menores de 18 (dezoito) anos, exceto aos que provarem por documentos completar a idade mínima até a data da matrícula no curso.
7. É obrigatório o preenchimento de todos os campos de ficha de inscrição. A não observância dessa condição implicará eliminação do candidato ou da candidata do Processo Seletivo.
8. A realização da inscrição não garante vaga ao candidato.

3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. O resultado da seleção prevista neste edital será divulgado e publicado no local da realização do mesmo, na imprensa local e no sítio eletrônico do IFSul, no **dia 24 de novembro de 2023**.

4. DA MATRÍCULA

1. **Os candidatos e as candidatas selecionados realizarão a matrícula no Câmpus Venâncio Aires do IFSul, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos, nos dias 28 e 29 de novembro de 2023, das 17h às 20h.**

2. No ato da matrícula, o candidato ou a candidata deverá entregar, obrigatoriamente:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, **acompanhada do documento original**;
- c) cópia da carteira de identidade, **acompanhada do documento original**;
- d) cópia do CPF, **acompanhada do documento original**;
- e) cópia de comprovante de residência, **acompanhada do documento original** (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
- f) cópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental, **acompanhada do documento original**;
- g) cópia do Título de Eleitor, **acompanhada do documento original**;
- h) cópia do comprovante de quitação das obrigações eleitorais (Leis 4.737/65 e 6.236/75), **acompanhada do documento original**;
- i) cópia de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, **acompanhada do documento original** (para candidatos do sexo masculino, conforme Lei 4.375/64).

1. Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.
2. Informações sobre matrículas poderão ser obtidas através do telefone: (51) 3793-4200.
3. O candidato ou a candidata perderá o direito à vaga se não apresentar, no ato da matrícula, os documentos exigidos.
3. O candidato ou a candidata que não efetuar a matrícula no período fixado perderá o direito à vaga e não será incluído ou incluída nas chamadas seguintes, se houver.
4. Se após o início do Curso, o/a estudante deixar de frequentar 100% das aulas dos primeiros vinte dias letivos, perderá o direito a vaga.
5. O/A estudante que abandonar sem justificativa legal o primeiro semestre do Curso Técnico de Nível Médio em Secretariado – Forma Integrada – Modalidade PROEJA, só poderá retornar mediante novo Processo Seletivo.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos ou não previstos neste edital serão resolvidos pela Direção e pela Coordenação do Curso de Secretariado – Modalidade EJA - do Câmpus Venâncio Aires do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Venâncio Aires, 07 de novembro de 2023.

Geovane Griesang

Diretor-Geral do Câmpus Venâncio Aires

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Griesang, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VA-DIRGER**, em 07/11/2023 13:48:10.
- **Debora Ache Borsatti, COORDENADOR(A) - FUC1 - VA-CTS**, em 07/11/2023 13:38:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254569

Código de Autenticação: d1492ed62e



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560

Telefone: (53) 3026-6050 – www.ifsul.edu.br